



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 409/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1061/2022**, Pregão Eletrônico nº 9/2022-00017, devidamente homologado em 02 de junho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LEITURA DE LÂMINA CITOPATOLÓGICO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER UTERINO - PCCU, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**". Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) Nº 10.259.660/0001-45 e Inscrição Municipal nº 21921, estabelecida na Rua Estado do Espírito Santo, 57, Centro, Paragominas, Pará, CEP 68625-240, neste ato devidamente representado pela Sra. **JULIANA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2728483 e do CPF/MF nº 604.832.882-68, residente e domiciliado na Rua Estado do Espírito Santo, 57, Centro, Paragominas, Pará, CEP 68625-240, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **02 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de prorrogação tendo em vista que ainda possui saldo disponível e que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do Contrato nº. **1061/2022**, que terminaria em **02 de Junho de 2023**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº**

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



409/2023, solicitado através do **Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 165/2023**, datado de 05 de maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

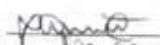
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1061/2022**, firmado em **02 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 02 de Junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
JULIANA SANTOS COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marli Luz dos Santos
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Juliano Jesus Mendes
CPF: 017.829.942-11